



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 208 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/11/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 208 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/11/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2018 - SEAD
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

Vem RETIFICAR o Edital de Convocação n° 006/2018 - SEAD, 01 de novembro de 2018, do Concurso Público 001/2014, no item discriminado abaixo:

Na justificativa quanto a convocação do Sr. José Evandro Souza Santos, concorrente ao cargo de Magarefe, repetiu o nome e o número da Sentença judicial referente ao Sr. Francisco Robson de Alencar Félix, retifica-se.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Sentença Judicial do Processo n° 0000012-41. 2018.8.06.0066, do Tribunal de Justiça do Ceará, Vara Única da Comarca de Cedro-CE, que determina a convocação e nomeação do Sr. Francisco Robson de Alencar Félix;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Sentença Judicial do Processo n° 0000078-21. 2018.8.06.0066, do Tribunal de Justiça do Ceará, Vara Única da Comarca de Cedro-CE, que determina a convocação e nomeação do Sr. José Evandro Souza Santos;

Cedro-CE, 05 de novembro de 2018.

Bruno Araújo de Matos
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 0603.002/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA N° 0511.001/2018 - SEAD

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em ter em seu quadro, servidor no cargo de Educador Social para desempenhar suas funções na referida secretaria;

CONSIDERANDO, o ofício n° 667/2018 - SEDUC, que solicita cessão de servidor ocupante de cargo de Educador Social, para acompanhamento as famílias dos discentes da rede municipal

buscando avanços na aprendizagem aos alunos atendidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal SAMUEL FERREIRA DA SILVA BRITO, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Cedro-CE, inscrito no CPF n°. 061.376.183-90, RG N° 20078613277 SSP/CE para exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

BRUNO ARAÚJO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018110501 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar da Oficina de Apoio ao Programa Ação Integrada - Ceará: Estratégias para a Formação de Resgatados (as) e Vulneráveis ao Trabalho Escravo.

NOME

LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF:

580.421.053-04

TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**

DESTINO:

FORTALEZA

UF:

CE

PERIODO DA VIAGEM

08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

2

TOTAL CONCEDIDO:

500,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE